



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EDITAL N°. 39.01/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

REF. CONCURSO PÚBLICO EDITAL n°. 01/2020 de 10/06/2020.

Tendo em vista a AMPLIAÇÃO DE VAGAS para o cargo de “ADVOGADO”, conforme contido no Edital 38.01/2020 de 20/04/2022 (*publicado do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 22/04/2022 – Edição 2502 – pág.70e71*), CONVOCAMOS o 4º colocado (*cargo de Advogado*), aprovado no Concurso Público – Edital n°. 01/2020 de 10/06/2020 – (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.260 à 276 – Edição 2028 de 10/06/2020*) – Concurso Público realizado em 07/02/2021, abaixo relacionado, cujo resultado foi homologado através do Edital n°. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.30,290,291 e 292 – Edição 2286 de 17/06/2021*) – para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, ou seja, de 25/04/2022 à 06/05/2022, munido de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO e/ou CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- TÍTULO ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR PARA O CANDIDATO DO SEXO MASCULINO;
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG;
- CARTÃO DO CPF;
- CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CONCLUSÃO DE CURSO (conforme consta no edital de concurso);
- 02 (DUAS) FOTOS 3x4 RECENTES;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir);
- CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (expedida pela Comarca onde reside);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone);
- CADASTRO NÚMERO DO PIS/PASEP;
- Declaração de acúmulo ou não de emprego ou função pública (nas esferas municipal, estadual e federal);
- Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria;
- Cargo de Advogado apresentar Carteira de Registro junto ao Conselho Profissional de Classe Competente.

Obs.: O candidato terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

- a) não atender à convocação para anuência;
- b) não anuir à nomeação.

“ADVOGADO” – Carga Horária: 20

RAFAEL AUGUSTO MELHADO	
------------------------	--

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 22 de abril de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal